

PARECER N° 1007/2013 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI N° 546/2011.

Trata-se de Projeto de Lei, de autoria do nobre Vereador Eliseu Gabriel, que institui a meia entrada para os integrantes da carreira do magistério da rede pública municipal de ensino em estabelecimentos que proporcionam lazer e entretenimento.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer de legalidade com substitutivo.

A Comissão de Administração Pública exarou parecer favorável ao projeto nos termos do substitutivo da CCJLP.

A Comissão de Trânsito, Transporte, Atividade Econômica, Turismo, Lazer e Gastronomia manifestou-se favoravelmente ao substitutivo da CCJLP.

Em face do exposto, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que a propositura é meritória e deve prosperar, visto que proporcionará a valorização profissional e melhoria da cultura dos profissionais de educação, pois ao facilitar o acesso irrestrito à cultura em suas diversas modalidades, contribuirá para que seja um profissional bem informado, mais criativo, inventivo e apto a melhorar seu desempenho em sala de aula.

Portanto, favorável é o nosso parecer nos termos do substitutivo da CCJLP.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 05/06/2013 .

Reis - (PT) - Presidente

Jean Madeira - (PRB) - Relator

Edir Sales - (PSD)

Patricia Bezerra - (PSDB)

Orlando Silva - (PCdoB)

Ota - (PSB)

Toninho Vespoli - (PSOL)